

Para a Secretária Municipal de Saúde,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, informamos a disponibilidade de dotação consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052.2121.0000 –MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

25- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210.2129-0000 – MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL


3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.2060.2030.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

Colinas (Ma), 15 de fevereiro de 2022



BRUNO SOARES DE OLIVEIRA

ASSESSOR CONTÁBIL

CRC MA nº 013306/0-9